



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cópia p. C.M.J.R.
29/06/2020

PROJETO DE LEI Nº 059/2020

*Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso à
Senhora Marilene de Fátima Arruda Alves.*

Art. 1º Fica concedida à Senhora Marilene de Fátima Arruda Alves, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28-05-93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá,
aos 29 de junho de 2020.

  **VEREADORA ROSÂNGELA ALFENAS** 
 **Alexandre de Barros Mendes**
Vereador (Lek)

Marilene de Fátima de Arruda Alves

Rua Doutor Câncio Prazeres 150, Bairro Santa Cruz

Ubá – MG

Naturalidade: Tocantins MG.

Nascimento: 20/04/1953

Telefones: (32)988665307

E-mail: Marilenefatima3@gmail.com

Formação Regulares.

Ensinos completos.

Cursou Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ubá

Formação em Pedagogia.

Presidente da Cooperativa de consumo dos funcionários da Itatiaia.

Cursos Gerenciais profissionais na área de Informática.

Administração e Gerência pela fundação Dom Cabral e outras instituições.

Trabalhou no período de 07/08/72 a Janeiro de 2005 na empresa Itatiaia Móveis AS exercendo a função de gerente administrativo financeiro.

Atividades complementares na área de voluntariado – Apae e atualmente na Paróquia de São Januário.